ESTADO DA BAHIA.
CÂMARA DE VEREADORES DE ILHÉUS.
GABINETE DO VEREADOR NERIVAL REIS.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO _____/2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO ILHEENSE AO ILMO. SR. MANFREDO LESSA PINTO.

A **Câmara Municipal de Ilhéus**, no uso de suas atribuições, **DECRETA:**

Art. 1° - Fica concedido o título de **CIDADÃO ILHEENSE** ao Ilmo. Sr. **MANFREDO LESSA PINTO**, por seus relevantes serviços prestados à sociedade ilheense.

Art. 2° - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Sala das sessões, 29 de outubro de 2025.

Nerival Nascimento Reis
Vereador - PSD

JUSTIFICATIVA

Nascido em 28 de abril de 1966 na cidade de Salvador, estado da Bahia, o advogado Manfredo Lessa Pinto presta relevantes serviços aos baianos, atuando com excelência na defesa de direitos dos cidadãos e instituições representadas pelo competente profissional.

Dentre as áreas de atuação, destacamos sua atuação na SUDESB e na Federação Baiana de Futebol, com desempenho reconhecido e competência comprovada.

Reconhecer e valorizar os que marcam positivamente a história de nossa cidade é respeitar e fortalecer nossa própria história, caso em que, presente os requisitos necessários para sua concessão, propomos a concessão de título de CIDADÃO ILHEENSE ao Ilmo. Sr. Manfredo Lessa Pinto.

Sem mais para o momento.

Sala das sessões, 29 de outubro de 2025.

Nerival Nascimento Reis
Vereador - PSD